

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTRATO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Professor II – Língua Portuguesa, PII – Língua Inglesa e PII – Ciências

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2017

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos resultados apresentados do Processo Seletivo, **CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014 Professor II e demais candidatos** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição das vagas/cargos:

CARGO	Nº DE AULAS SEMANAIS	TURNO	PERÍODO	OBS
Professor II – Língua Portuguesa	08	NOITE	15-05-2017 a 20-05-2017	Em substituição a Professora Leandra Efigênia Freitas Castro
Professor II - Língua Inglesa	04	NOITE	15-05-2017 a 20-05-2017	
Professor II - Ciências	09	MANHÃ	15-05-2017 a 22-05-2017	Em substituição a Professora Marcela Nogueira Pereira

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 10:00 horas Dia: 12 maio de 2017. Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins Endereço: Rua Floresta, 47, Centro
--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.ORIGINAL E CÓPIA:

- 01-CPF
- 02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 03-Carteira de identidade;
- 04-Certidão de nascimento ou casamento;
- 05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;
- 07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- 08-Comprovante de residência atualizado;
- 09-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);
- 10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital nº 001/2014
- 11-Declaração de bens, podendo ser de próprio punho (ou diante modelo entregue na designação);
- 12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);

13-Cartão do Banco / nº da conta corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 2- Na ausência de candidatos na lista de aprovados e aptos no concurso Público 001/2014 será observada a habilitação para o cargo de Professor II, será observado o Decreto Municipal 1.168/2017 de 02-02-2017.
- 3- O candidato designado terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames.
 - ECG
 - Hemograma completo
 - Ureia
 - Creatinina
 - Glicemia de Jejum
 - Machado guerreiro
 - VDRL
 - Urina Rotina
 - Laringoscopia

São Sebastião do Oeste, 11 de maio de 2017.

Jaíne Teixeira do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006 de 02-01-2017